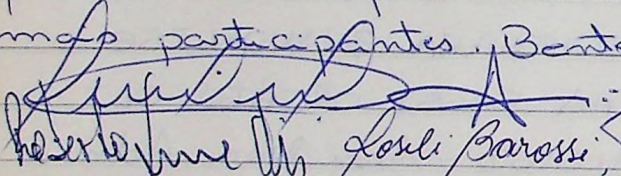


Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove, nas dependências da Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves - RS, realizou-se a primeira reunião do COADFAPS - Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Bento Gonçalves - RS, coordenada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Volnei Tesser, ocasião em que foram apresentados os membros do COADFAPS, assim definidos: representantes indicados pelos servidores titulares: Sr. ROBERTO LUNELLI - Professor, e Sr. MILTON TOESCA - Técnico em Contabilidade; suplentes: LUCIANE CAPOANI - Auditora de Tributos Municipais, e Sr. FLÁVIO ROMAGNA - Engenheiro Florestal; representantes indicados pelo Prefeito Municipal: titulares: CLÁUDIO SADI DEON - Técnico em Contabilidade; ÁLVARO LUVISON - Assessor Administrativo; VALTER ANTÔNIO DALCIN - Economista; TÂNIA MARIA DOS SANTOS DEOLINDO - Professora; suplentes: Sra. ROSELI BAROSSO - Assessor Administrativo - Assessor Administrativo; NELCI PIOVESANA BRANDALISE - Professora; ENEIVA TERESINHA SASSI CRISTÓFOLI - inativa; MARISTELA FRACALLOSSI - Auxiliar Administrativo; representantes indicados pela Câmara Municipal de Vereadores: titular: LOURDES RIZZARDO CERIOTTI; suplente: FORTUNATO JANIR RIZZARDO. Na oportunidade foi feita a entrega, a cada membro titular e suplente do COADFAPS, de uma cópia da Lei Municipal nº 2819, de 30 de junho de 1999, que institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves, institui a contribuição de custeio e dá outras

providências. Não compareceu à reunião o representante da Câmara de Vereadores, Sr. Fortunato Jamir Rizzardo. Com base no que determina o artigo sétimo, parágrafo sétimo, da Lei 2819/99, acima citada, foi eleito como presidente do COADFAPS, por unanimidade, o Sr. CLÁUDIO SADI DEON. Foi escolhida a Sra. LUCIANE CAPOANI para redigir a primeira ata do Conselho. Por fim, foi determinado o dia vinte de outubro, às oito horas, como data da próxima reunião do Conselho, oportunidade em que estarão presentes representantes da empresa CSM - Consultoria em Seguridade Municipal SC Ltda; será analisada a lei do FAPSBENTO e redigido o estatuto do COADFAPS. Outrossim, será posto em votação o orçamento do FAPSBENTO para o exercício 2000 e serão discutidos outros assuntos de interesse do Conselho. A presente reunião do dia 5 de outubro de 1999 iniciou-se às treze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a constar, larrei e encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos

participantes. Bento Gonçalves, RS, 5/10/99.
 Bento Gonçalves, RS, 5/10/99.
José Carlos Barossi, João P. Baraldi, Tânia P. S. Colindo, Claudio A. Cioffi, Carneiro G. P. Cristofoli, Fausto R. R. de Faria, Fausto R. R. de Faria, Fausto R. R. de Faria